



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FORÇA TAREFA

NÚCLEO SOCIOECONÔMICO

OFÍCIO Nº 527/2019/ Bacia do Paraopeba

ASSUNTO: REQUISIÇÃO

REFERÊNCIA: ÁGUA

BELO HORIZONTE, 10 DE SETEMBRO DE 2019

PA nº 0090.19.000189-2

Prezado(a) Sr.(a)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da coordenação do núcleo socioeconômico, que compõe a força-tarefa, instituída pela Portaria PGJ Nº 187, de 28 de janeiro de 2019, encarregada de apurar os fatos relativos ao rompimento de barragens de rejeitos e/ou acionamento do PAEBM ocorrido no município de Brumadinho e suas repercussões, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 129, inciso VI, da Constituição da República; art. 26, incisos I, "b" e II, da Lei Federal nº 8.625/1993; art. 67, inciso I, "b" da Lei Complementar nº 34/1994 e art. 201, inciso VI, "b" e "c" da Lei Federal nº 8.069/90, vem encaminhar à Empresa Vale S.A, por meio de Vossa Senhoria, a(s) demanda(s) abaixo descrita(s), relacionada a necessidades de água, requisitando seja informado o Ministério Público sobre as providências adotadas no seu atendimento.

A Sua Senhoria o Senhor

Marcelo Klein

Diretor da Diretoria Especial de Reparação da Vale S.A.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FORÇA TAREFA

NÚCLEO SOCIOECONÔMICO

João Geraldo, CPF 311.976.476-00, residente na Rua Rio Paracatu nº 146, em Cachoeira do Choro, Curvelo/MG, relatou-nos que funcionários da Vale visitaram sua propriedade no dia 1/8/2019 e teriam informado que forneceriam para ele água potável e caixa d'água. Todavia, até a presente data alega que seus pedidos não foram atendidos. Dessa forma, solicita urgência na solução da questão.

Sendo assim, requisita-se sejam apresentadas ao Ministério Público informações e, no caso de eventual resposta negativa quanto ao fornecimento de água, as razões do indeferimento.

Para atendimento do presente, dá-se o prazo de 48 horas, a contar do recebimento deste.

Andre Sperling Prado
Promotor de Justiça

Walter Freitas de Moraes Júnior
Promotor de Justiça

Claudia Spranger e Silva Luiz Motta
Procuradora de Justiça

Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello
Promotor de Justiça

Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth
Promotora de Justiça

Daniela Yokoyama
Promotora de Justiça


Promotora de Justiça
Monica Sofia T. H. da Silva

